



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

Decreto Legislativo nº 017, de 13 de julho de 2018.

Decreta Recesso Administrativo e dá outras providências.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no de uso suas atribuições legais:

DECRETA:

Considerando o recesso Parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica determinado o recesso administrativos aos servidores da Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT, a partir do dia 16 de julho de 2018 voltando dia 23 de julho de 2018.

Parágrafo Único: Entretando no período acima compreendido, os servidores ficarão de sobreaviso, podendo ser convocados aos trabalhos nesta Câmara caso seja necessário.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Sala da Presidência, aos 13 dias do mês de julho de 2018.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Presidente

Publicado na data supra
e no local de costume

Em 13 / 07 / 2018


Visto